



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 8 de janeiro de 2025.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 07/2025

Processo SEI nº 3552205.404.00000402/2024-38

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “Lúcia Cristina Quevedo” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão recebida por este Executivo, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

“A senhora Lúcia Cristina Quevedo”, nasceu em 3 de dezembro de 1964, filha de Lúcia Assuaga Quevedo e Paulo Gomes Quevedo. Neta e filha de trabalhadores da Estrada de Ferro Sorocabana (EFS), residiu no bairro Vila São João durante toda sua vida, tendo passado sua infância na rua Três Lagoas e, mais tarde, residindo na rua Coronel Freire de Andrade, onde permaneceu até seu falecimento.

Cristina, como era conhecida pelos moradores do bairro, teve 2 (dois) filhos e passou a maior parte de sua vida trabalhando em revenda de automóveis.

Durante sua vida, Cristina sofreu muito com constantes enchentes que acometiam o bairro, viu a troca de vários prefeitos e ouviu várias promessas de solução do problema. Participou da primeira reunião do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para o planejamento da solução das enchentes na rua Coronel Freire de Andrade, fez diversas intervenções junto ao poder público que culminaram na instalação da praça que margeia o córrego Supiriri.

Infelizmente Cristina não pode presenciar o resultado de suas solicitações, pois foi acometida pela Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), tendo lutado contra a doença nos últimos anos de sua vida.

Faleceu em 22 de setembro de 2018.





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 36/2024 – fls. 2.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

RODRIGO

MAGANHATO:

27362401892

Assinado de forma digital

por RODRIGO

MAGANHATO:27362401892

Dados: 2025.01.10 17:25:46

-03'00"

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de “Lúcia Cristina Quevedo” a uma via pública e dá outras providências.





Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de “Lúcia Cristina Quevedo” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Lúcia Cristina Quevedo” a Rua Augusto do Amaral Dep Jd R/09, com início em Estrada Dr. Enéas Carneiro e término **cul-de-sac**, localizada no Loteamento Jardim Deputado Augusto do Amaral, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1964-2018”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO
MAGANHATO:2
7362401892

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.01.10 17:26:03
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 10/01/2025 18:12

Checksum: **57F4514DF35D554E3F9A7A5036B0269A6871251C377FB1061C584B3B5F7EB3E9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.